

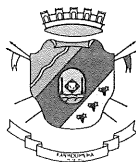
Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: quinta-feira, 31 de março de 2022 10:09
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 3108-2022 - Moção de Apoio para a
provação PL 3723/2019.
Anexos: Of. 174. Câmara Municipal de Ferroupilha.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 30 de março de 2022 19:48
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 3108-2022 - Moção de Apoio para a provação PL 3723/2019.

Jonas, ATR.

Interessado: Eleonora Peters Broilo
Instituição: Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha
Assunto: Moção de Apoio para a provação PL 3723/2019.
E-mail: assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO n.º 174/2022

Farroupilha, 30 de março de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF**

Assunto: Moção Apoio

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo com elevada estima e consideração, a Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 29 de março de 2022, o Requerimento n.º. 24/2022, de autoria do Vereador Felipe Maioli da Bancada do MDB, o qual segue anexo.

Atenciosamente,

**ELEONORA
PETERS
BROILO:63236
362049**

Assinado de forma digital por
ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=911110262000164, ou=presencial,
cn=ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
Dados: 2022.03.30 15:00:30 -03'00'

**ELEONORA PETERS BROILO
Vereadora Presidente**

smag/

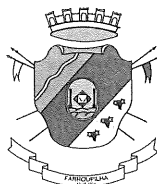
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

Moção de apoio para aprovação
do Projeto de Lei Federal –
3723/2019 em tramitação no
Senado Federal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia 29 de março de 2022, o Requerimento nº 24/2022, de autoria do Vereador Felipe Maioli, da Bancada do MDB, **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal com base na seguinte justificativa:

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

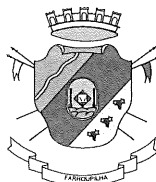
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Solicito que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Farroupilha, 30 de março de 2022.

ELEONORA
PETERS
BROILO:632
36362049

Assinado de forma digital por
ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=91110262000164,
ou=presencial, cn=ELEONORA
PETERS BROILO:63236362049
Dados: 2022.03.30 14:55:14 -03'00'

ELEONORA PETERS BROILO
Vereadora Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0540.2022-PRESID

Brasília, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Eleonora Peters Broilo

Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha/RS

assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 174/2022, datado de 30 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>